



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROE S



L I D O  
11 / 11 / 14  
DMS 12079  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 21036 /2014**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO, A CONSTRUÇÃO  
DE BANHEIROS PÚBLICOS PAGOS EM  
LOCAIS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração, a construção de banheiros públicos pagos em locais públicos estratégicos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos milhares de moradores do Distrito Federal que reclamam da falta de banheiros públicos na nossa região.

Eles esclarecem que diversos logradouros públicos tais como praças e avenidas não contam com banheiros públicos, colocando os transeuntes em maus bocados. Sobretudo nos pontos turísticos, onde a circulação de pessoas é mais intensa, faz-se urgente a instalação de banheiros públicos.

Idosos, crianças e pessoas com incontinência urinária, por exemplo, são os que mais padecem com a ausência de banheiros e, não raro, ficam em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 07/Nov/2014 14:52



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



situações desagradáveis de ter que pedir para usar banheiros em restaurantes e outros estabelecimentos.

Os banheiros pagos surgem então, como uma opção satisfatória e não onerosa aos cofres públicos, forma de solucionar o problema sem comprometer o orçamento público. Sua instalação em locais estratégicos de nossa cidade trará grande contribuição a vida dos milhares de transeuntes que circulam pelas ruas do DF diariamente.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a qualidade de vida de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação desagradável, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de reuniões, em            de novembro de 2014.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LÍDER – PMDB/DF**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 17/11/2014.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01